



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA Nº - CMO
(ao PLN nº 12, de 2023)

Alteração do item 1.2.1 da seção I do Anexo V da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023, da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTD E	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
.....								
1.2. Senado Federal	-	416	92.502.110	6.309.6358	98.811.745	152.620.036	10.241.600	162.861.636
1.2.1. Cargos e Funções Vagos	-	397	91.035.594	6.309.635	97.345.229	150.420.262	10.241.600	160.661.862

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o intuito de aumentar o quantitativo de autorizações de nomeações para o último concurso público do Senado realizado em 2022. Proponho que sejam acrescentadas 127 nomeações de novos servidores, elevando o total de autorizações de 270 para 397 nomeações para o ano de 2023.

Essa proposta visa atender às demandas e necessidades crescentes de trabalho no âmbito do Senado Federal, bem como garantir um melhor funcionamento e



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Izalci Lucas

eficiência de nossas atividades parlamentares. Reconhecemos que o Senado desempenha um papel fundamental na representação democrática do povo brasileiro, na formulação de políticas públicas e na fiscalização dos poderes constituídos. Portanto, é imprescindível que possamos contar com um corpo de servidores qualificados e em número adequado para cumprir com êxito essas atribuições essenciais.

Cabe ressaltar que as despesas decorrentes dessas 127 nomeações adicionais serão cobertas pela reserva de contingência do Senado, a qual atualmente conta com R\$296 milhões. Para garantir a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da proposta, propomos utilizar apenas 7% desse montante, ou seja, um total de R\$21.250.000,00.

É importante frisar que a reserva de contingência existe exatamente para situações emergenciais e imprevistas, as quais podem incluir a necessidade de aumentar o número de servidores em determinados momentos, como é o caso presente. Ao utilizar apenas uma fração desse recurso para suprir essa demanda, mantemos a prudência e a precaução necessárias em relação às finanças públicas.

Além disso, é válido destacar que o concurso público realizado em 2022 já selecionou candidatos altamente capacitados e que aguardam a oportunidade de exercerem suas funções no Senado Federal. Ao aumentar o quantitativo de autorizações de nomeações, estaremos proporcionando emprego e oportunidade a esses cidadãos qualificados, bem como fortalecendo a administração pública por meio do ingresso de novos servidores comprometidos com a eficiência e a transparência.

Por fim, é imperativo destacar que a efetivação dessa emenda contribuirá para aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados pelo Senado, fortalecer a democracia e o exercício do poder legislativo, além de gerar impacto positivo na economia, por meio da geração de empregos e do incremento da atividade produtiva.

Desta forma, solicito o apoio de meus pares nesta Casa para a aprovação da presente emenda à Lei Orçamentária Anual, a fim de promover o fortalecimento do Senado Federal e o cumprimento de sua missão institucional.

Sala das Sessões,

IZALCI LUCAS
(PSDB/DF)